



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 230/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3153/2023;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 4 do Protocolo Administrativo nº 3153/2023,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 171/2023 para conclusão do planejamento da contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para atender as necessidades das edificações que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 171/2023.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/rplv



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301